



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
*Gabinete do Presidente*

**LEI MUNICIPAL Nº 2307 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013**

**INSTITUI O DIA 31 DE JANEIRO COMO DATA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DA CALIFÓRNIA INCLUINDO ESTA DATA NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE FESTIVIDADES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica instituído o dia 31(trinta e um) de Janeiro como data comemorativa do aniversário do Distrito da Califórnia, conforme Lei de Criação Nº 1212 de 31 de Janeiro de 2007.

Parágrafo Único – Fica, o dia 31 de Janeiro, incluído no calendário municipal de festividades.

Artigo 2º - Na semana do dia 31 de janeiro de cada ano, poderá ser realizada no Distrito da Califórnia, tanto pelo Poder Público, quanto pelos munícipes, uma festa comemorativa do aniversário da localidade.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2013.**

**JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 202/2013

Autor: Nedino Pereira de Carvalho

Co-autores: Francisco José B. Leite/ Jair Ferreira Borges